



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 1.170, de 28 de abril de 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do FETHAB.

A Senhora Luciane Borba Azoia Bezerra, Prefeita Municipal de Juara, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.263/2000, que destina aos municípios do Estado parte dos recursos arrecadados para o Fundo de Transportes e Habitação-FETHAB;

Considerando que o interesse público, em nome da transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

Considerando a Lei Municipal nº 2.639/2017 que Cria o Conselho Municipal do FETHAB.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os membros para compor o Conselho Municipal do FETHAB, conforme relação abaixo:

Representantes do Poder Público Municipal:

- I – Rivair José Pova como titular;
Mauro Dirami como suplente;
- II – Antonio Mota como titular;
Kamila Vilela como suplente;
- III – João Cândido de Oliveira como titular;
Alzira Maria Piva como suplente
- IV – Lucia Marestone Fenerich como titular;
Cleirto Senhorin como suplente;
- V – Carlos Amadeu Sirena como titular;
José Roberto Rodrigues como titular.

Representantes da Sociedade Civil:

- I- Jorge Mariano de Souza como membro titular;
Jueine Paulo da Mota como membro suplente
- II- Ricardo Bianchin como membro titular;
Celso Ricardo Borba Azoia como membro suplente;
- III- Maria Aparecida Teles de Brito como titular
Sonia Borges da Luz como suplente;
- IV- Valdemir Santana como titular;
Eudes Nascimento Barbosa;
- V- Fernando Martins Bezerra;
Sílvio Vitorino Crispin.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 28 de abril de 2017.



Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município